



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
CNPJ: 90.152.299/0001-92
Secretaria Municipal de Administração
Praça IV de maio, 16 Fone: (51) 3670-1800 / CEP: 96.635-000

EDITAL Nº 004/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR

CONVOCA CANDIDATOS À AVALIAÇÃO COMPLEMENTAR.

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e, de acordo com o que dispõe o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e atendendo o disposto no cronograma do Processo Seletivo Simplificado, **TORNA PÚBLICO**, o presente edital de **CONVOCAÇÃO** dos candidatos à avaliação complementar relativa do processo seletivo simplificado nº 001/2020, de acordo com o que segue:

Local: Auditório Municipal da Prefeitura de Amaral Ferrador

Endereço: Rua Simão Barbosa, 727.

Horário: 14h30min

Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, portando documento pessoal de identificação, em original, caneta esferográfica na cor azul ou preta, fazendo uso de máscaras de proteção à realização das atividades de avaliação complementar que consistirão no exame da **postura, experiência prática (exercício na atualidade), comportamento e redação**, cujo(s) método(s) poderá(ão) ser escritos ou não, exceto a redação. A redação consistirá em tema contemporâneo, em texto dissertativo de no mínimo 05 (cinco) e no máximo 10 (dez) linhas, concluída em até 20 (vinte) minutos, onde serão avaliados os requisitos de ortografia, concordância, argumentação e lógica.

Eventual inobservância do prazo estabelecido à execução da redação ensejará em zero pontos.

Não será permitido o uso de **nenhum** aparelho eletrônico, tais como celulares ou congêneres, os quais deverão permanecer desligados no período da avaliação, sob guarda, daqueles que levarem para a avaliação, da Comissão do Processo Seletivo.

O não comparecimento acarretará atribuição de zero pontos na avaliação complementar, sendo que eventual descumprimento das regras aqui contidas poderá ensejar na **desclassificação do candidato, de forma sumária**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 dias do mês de Maio de 2020.

Registre-se e publique-se.

NATANIEL SATIRO DO VAL CÂNDIA
Prefeito Municipal

JADIR DA SILVA VARGAS
Secretário Municipal de Administração